



PORTARIA SEMEEL Nº. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A lei nº 1520 de 08 de fevereiro de 2022 que Autorizou o poder Executivo Municipal a contratar empregados públicos, por prazo determinado, por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que conforme artigo 1º da lei nº 1520 de 08 de fevereiro de 2022 fora autorizado a criação de vagas mais cadastro de reserva.

CONSIDERANDO a crescente demanda das escolas municipais em contratação dos profissionais de apoio escolar.

CONSIDERANDO a existência de impacto financeiro e orçamento que confirma a possibilidade da contratação.

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização e controle vêm demandando a administração para que seja ofertado o profissional de apoio escolar aos alunos da rede municipal de ensino que necessitem do profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e de sua eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas em caráter temporário 120 vagas de empregos públicos temporários de profissional de Apoio Escolar.

Art. 2º As vagas serão preenchidas utilizando-se os aprovados no Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais de Apoio Escolar (PAE) – SEMEEL – Edital nº 01/2024

Art. 3º A duração dos contratos temporários estão vinculados a vigência do. Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais de Apoio Escolar (PAE) – SEMEEL – Edital nº 01/2024

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 15 de janeiro de 2024.


MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 173/2023